



## **DECLARAÇÃO – ESTAGIÁRIOS**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que na Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB não contratou estagiários, no exercício de 2026, até a presente data.

**Jeciel de Oliveira Gonçalves**  
**Presidente**

Praça Rildo Salviano de Farias, 170, Bom Jesus  
Riacho de Santo Antônio / PB  
CEP: 58465-000  
Fone(s): (83) 98720-9904  
cmrsaesic@cmriachodesantoantonio.pb.gov.br  
Horário(s): Segunda à Sexta: De 07:00hs às 13:00hs